



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

RELATÓRIO – 7ª MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL/PR.

CONTRATO: CP 01/2023 – Contrato nº 31/2023 – PROAD 1342/2023.

CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL/PR**, objeto do Contrato Nº 31/2023, CP 01/2023, PROAD 1342/2023, com efeitos através do despacho exarado pela Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 23/04/2024 (data da 6ª Medição) até 22/05/2024 (data da 7ª Medição).

Esta 7ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 122.315,26 (cento e vinte e dois mil trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos)**, que corresponde a um percentual de 3,85% para a medição e 36,52% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 8,46%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 7ª medição, e mantendo o prazo final da obra. Apesar dos valores das últimas medições não terem alcançado os valores previstos, a contratada apresentou os comprovantes (anexados a esta medição), que já adquiriu vários diversos materiais de relevância para a obra (telhas, perfis de alumínio para esquadrias, pisos e revestimentos cerâmicos), e que serão entregues nos próximos dias, elevando os valores das

próximas medições. As telhas, adquiridas em 12/04/2024, já deveriam ter sido entregues, porém o fornecedor não cumpriu os prazos e atrasou a entrega.

A 7ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu cerca de sete meses após a data de início, em 22/05/2024.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 8,33% do item 01 (Administração de obra), 9,10% do item 02 (Instalação do Canteiro de Obras), 11,54% do item 03 (Ampliação do Fórum Trabalhista), 4,09% do item 04 (Reforma do Fórum – Edificação Existente), 0,00% do item 05 (Serviços Externos - Estacionamento e Passeio Público), 0,00% do item 06 (Limpeza Final), 4,07% do item 07 (Instalações Elétricas), 0,00% do item 08 (Instalações de Rede Lógica, Sonorização e Alarme), e 0,00% do item 09 (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas). Porém, a Contratada executou 8,33% do item 01, 9,28% do item 02, 4,07% do item 03, 7,66% do item 04, 0,00% do item 05, 0,00% do item 06, 0,00% do item 07, 0,00% do item 08, e 0,00% do item 09.



Figura 1 – Vista externa da ampliação.



Figura 2 – Vista interna da ampliação.

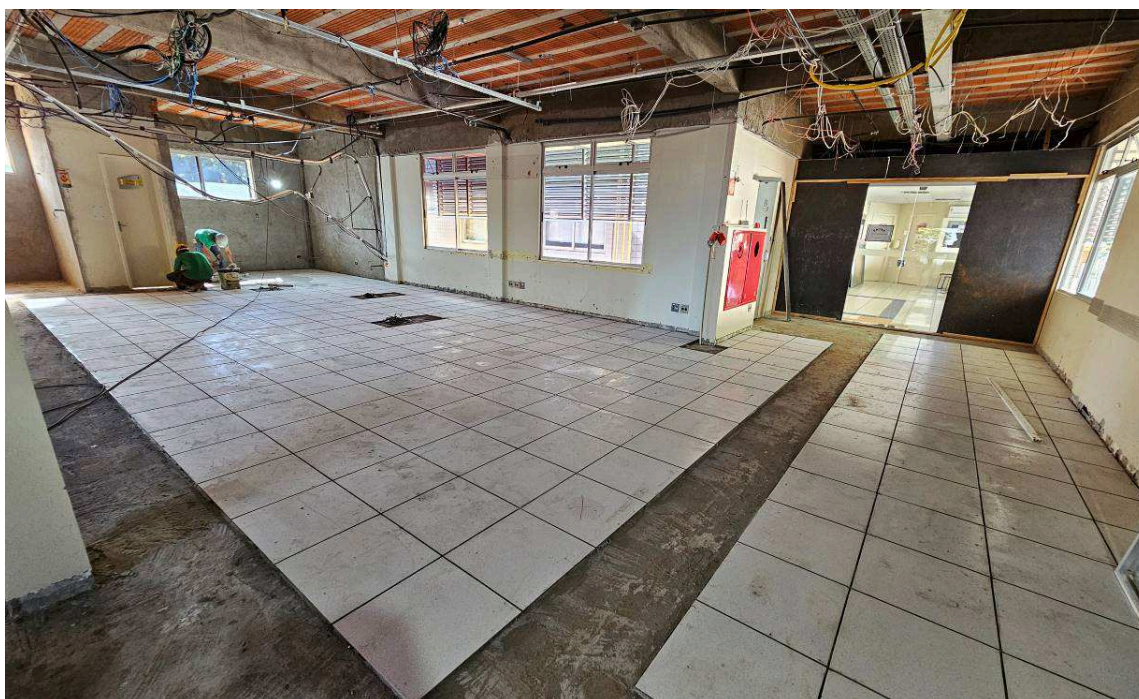


Figura 3 – Vista interna da reforma do prédio existente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

I. SERVIÇOS EXECUTADOS.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 8,33%, com acumulado de 50,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, atuou como engenheiro residente o Engenheiro Civil Leomar Pereira de Menezes (CREA PR- 28692/D, ART 1720234191698 - Ampliação e ART 1720234191868 - Reforma).

Mestre de obras: Atuou como mestre de obras o Sr. Claudécir Luiz Barbosa (CPF 061.289.989-70 - CTPS nº 5281522/SÉRIE 004-0/PR).

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 19.669,81 na etapa (8,33% do total em planilha)
	R\$ 137.688,64 acumulado (58,80% do total em planilha)

I.2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 9,28%, com acumulado de 58,80%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01 e 02):

Canteiro de obras: foi mantido o canteiro de obras, composto pelas seguintes estruturas já descritas na 1ª Medição: escritório de obra, refeitório, almoxarifado, vestiário, sanitários, cobertura para montagem de formas e armaduras, depósito de resíduos da construção civil (classes A, B, C e D).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

Caçambas: foram utilizadas, nesta etapa, caçambas para remoção dos entulhos comuns e de gesso gerados da demolição da área da reforma.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 7.231,39 na etapa (9,28% do total em planilha)
	R\$ 45.826,14 acumulado (58,80% do total em planilha)

I.3. AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 4,07%, com acumulado de 43,26%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03 a 40):

Estruturas de Concreto Armado:

Pilaretes: foram executados todos os pilaretes da platibanda da cobertura do barrilete, entre os níveis +9,66 m e +10,76 m. Foram executadas formas de chapas de compensado plastificado, 12 mm. Foram executadas as armações com barras de aço, CA 50 e CA 60, conforme projeto. Foram utilizados espaçadores plásticos para garantir o recobrimento mínimo de 3 cm. Os pilaretes foram concretados com concreto usinado de fck 30 Mpa. O concreto foi adensado com a utilização de vibrador de agulha com prolongador. Foi realizado o controle tecnológico do concreto com realização de ensaios de abatimento do tronco de cone e moldagem de corpos de prova.

Vigas da platibanda do barrilete: foram executadas todas as vigas da platibanda da cobertura do barrilete. Foram executadas formas de compensado plastificado, 12 mm. Foram executadas as armações com barras de aço, CA 50 e CA 60, conforme projeto. Foram utilizados espaçadores plásticos para garantir o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

recobrimento mínimo de 3 cm. As vigas foram concretadas com concreto usinado de fck 30 Mpa. O concreto foi lançado através de bombeamento com lança, e adensado com a utilização de vibrador de agulha. Foi realizado o controle tecnológico do concreto com realização de ensaios de abatimento do tronco de cone e moldagem de corpos de prova.

Cobertura:

Estrutura metálica de cobertura: foram executadas as calhas da cobertura do nível + 6,36m. As calhas foram executadas em chapa de galvalume, # 24, com largura de 38 cm, altura mínima de 20 cm, e desenvolvimento de 100 cm. As calhas foram fixadas na parede e na terço da estrutura metálica de cobertura. Também foram criados suportes no fundo das calhas para garantir estabilidade.

Paredes e Painéis:

Alvenaria de vedação – paredes: nesta etapa foram executadas as alvenarias das externas dos níveis térreo (garagem), 1º pavimento (Vara do Trabalho) e barrilete, conforme previsto em projeto. Foram utilizados blocos cerâmicos de 9x14x24 cm, da marca Cerâmica Belo – Prudentópolis, assentados em 1 vez, resultando em paredes com 14 cm de espessura. Para assentamento da alvenaria está sendo utilizada argamassa industrializada da marca MassaPronta Indústria de Argamassas.

Alvenaria de vedação – platibandas: nesta etapa foram executadas as alvenarias das platibandas da cobertura do barrilete, conforme previsto em projeto. Foram utilizados blocos cerâmicos de 11,50x14x24,5 cm, da marca Cerâmica Belo – Prudentópolis, assentados em 1 vez, resultando em paredes com 11,50 cm de espessura. Para assentamento da alvenaria está sendo utilizada argamassa industrializada da marca MassaPronta Indústria de Argamassas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

Vergas: foram executadas, parcialmente, a vergas e contra-vergas em concreto armado para as janelas da ampliação. As vergas possuem seção 14 cm x 16 cm, e armadura longitudinal com 4 Ø 6,3 mm, com estribos Ø 5 mm cada 20 cm. As vergas possuem o comprimento do vão da janela mais 30 cm de cada lado, no mínimo. Em alguns casos, a contratada optou por fazer vergas mais compridas, estendendo-se de pilar a pilar.

Revestimentos Externos:

Revestimentos argamassados: Foram executados, parcialmente, os revestimentos argamassados (chapisco e emboço) da face interna das platibandas da cobertura e da cobertura do barrilete. Inicialmente, foi aplicado o chapisco, com colher de pedreiro, e traço 1:3. Após a secagem do chapisco, foi realizado o taliscamento para aprumar o revestimento, e, posteriormente, aplicado o revestimento em massa única, com colher de pedreiro, desempenadeira e régua. Para a massa única está sendo utilizada argamassa industrializada da marca MassaPronta Indústria de Argamassas.

Total financeiro executado no item AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA:	R\$ 75.650,38 na etapa (4,07% do total em planilha)
	R\$ 804.562,57 acumulado (43,26% do total em planilha)

I.4. REFORMA DO FÓRUM - EDIFICAÇÃO EXISTENTE.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 7,66%, com acumulado de 7,66%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 41 a 52):



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

Demolições:

Foram executadas as demolições da área da reforma do prédio existentes, incluindo:

- Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual;
- Remoção de chapas e perfis de gesso acartonado, de forma manual;
- Remoção de forros de gesso acartonado e fibromineral, de forma manual;
- Remoção de portas, de forma manual;
- Remoção de louças, de forma manual;
- Remoção de metais sanitários, de forma manual;
- Remoção de equipamentos split, com reaproveitamento dos aparelhos e recolhimento do gás, e descarte das linhas frigoríferas;
- Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual;
- Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martetele.

Revestimentos Internos:

Revestimentos argamassados: Foram executados os revestimentos argamassados (chapisco e emboço) das paredes do banheiro e da copa que foram demolidos, e que antes eram revestidas por azulejos. Inicialmente, foi aplicado o chapisco, com colher de pedreiro, e traço 1:3. Após a secagem do chapisco, foi realizado o taliscamento para aprumar o revestimento, e, posteriormente, aplicado o revestimento em massa única, com colher de pedreiro,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

desempenadeira e régua. Para a massa única está sendo utilizada argamassa industrializada da marca MassaPronta Indústria de Argamassas.

Pisos:

Contrapiso: Foi executada a regularização do contrapiso, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), aplicada sobre a laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura até 2cm.

Pisos cerâmicos: foram assentados, parcialmente, os pisos cerâmicos. Foram utilizados pisos cerâmicos da linha Cargo Plus White, 45 x 45 cm, da marca Eliane. Os pisos foram assentados com argamassa colante ACIII (marca Hipermassa), e espaçadores plásticos de 5 mm de junta.

Total financeiro executado no item REFORMA DO FÓRUM - EDIFICAÇÃO EXISTENTE:	R\$ 19.763,69 na etapa (7,66% do total em planilha)
	R\$ 19.763,69 acumulado (7,66% do total em planilha)

I.5. SERVIÇOS EXTERNOS - ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 68,62%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS EXTERNOS - ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 151.754,71 acumulado (68,62% do total em planilha)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

I.6. LIMPEZA FINAL.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item LIMPEZA FINAL:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.8. INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA, SONORIZAÇÃO E ALARME.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA, SONORIZAÇÃO E ALARME:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 7ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 7ª medição.

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico, planilha e cronograma alterado;

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Kelvi Leandro da Silva
Membro